

Estado do Espírito Santo CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1687/08

Concede Comenda "VASCO FERNANDES COUTINHO".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedida ao Sr. AIDES BERTOLDO DA SILVA a Comenda "VASCO FERNANDES COUTINHO", a ser conferida por ocasião da sessão solene em comemoração a emancipação política do Município de Vila Velha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 22 de julho de 2007.

JOSÉ DE OLIVEIRA CAMILLO

Presidente

JOÃO ARTÉM

1º Secretário

ROBSON BATISTA

2º Secretário